CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011 PARA A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIREITORA PARA O PERÍODO DE 08/12/2011 A 31/12/2012.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2011 às 15hs25min (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 3ª Reunião Especial para a realização da nova eleição da mesa diretora conforme sentença judicial e convocação do Presidente interino, José Gonçalves de Oliveira na 2ª Reunião Especial realizada em 09 de dezembro de 2011. Iniciando, o Presidente convidou a todos para fazer a oração Pai Nosso, e logo procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Continuando, o Presidente interino, vereador José Gonçalves de Oliveira, nomeou como Secretária interina para os trabalhos da Mesa a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, a qual em seqüência constatou a presença dos 09 vereadores. Logo, a Secretária interina fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Especial da Câmara Municipal de Sarzedo para a realização da eleição da nova mesa diretora, ocorrida em 09 de dezembro de 2011. Seqüencialmente, o Presidente interino da Casa, colocou a referida ata em discussão, e fez uso da palavra o Vereador Rodrigo Antônio Ferrette o qual contestou a ata e na oportunidade apresentou um Requerimento Interno a esta Casa, sendo: *"Senhores Vereadores, em conformidade com o artigo 194, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAMOS, após ouvido o plenário, que seja convocada reunião especial para novas eleições da mesa diretora desta casa, abrindo novo prazo para inscrição de chapas, uma vez que a decisão judicial (processo nº 0006763-46.2011.8.13.0114) foi cumprida em 08/12/2011, tendo sido realizada eleição de chapa única (CHAPA 02) e tendo a mesma sido derrotada por não ter alcançado o número de votos suficiente para se eleger nos termos dos artigos 13 e 14 do Regimento Interno desta Casa. A eleição foi consumada, inclusive com a proclamação do resultado (5 votos contra e apenas 4 votos a favor), conforme ata da reunião aprovada e assinada (doc. anexo), não se aplicando, portanto, o artigo 14, §2º do Regimento Interno que apenas se aplicaria em caso das eleições não terem sido consumadas. Entretanto as eleições foram consumadas, todos os vereadores proclamaram seus votos e o resultado também foi proclamado. Pelo exposto, requer convocação de reunião especial para novas eleições com abertura de prazo para inscrição de novas chapas. Em analogia ao artigo 224 do código eleitoral, em caso de candidatura única não alcançar os votos necessários será convocada novas eleições, abrindo-*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

se todos os prazos para inscrições de chapas, assim entende o Tribunal Superior Eleitoral. Assim sendo, agradecemos antecipadamente, vereadores Rodrigo Antônio Ferrette, Rodnei de Freitas Campos, Maria José do Amaral Maia, Wilson Ramos de Jesus e Chaslei Antônio Martins "; após apresentar o Requerimento Interno, o Vereador Rodrigo Antônio Ferrette também contestou a palavra do Vereador Edmilson Miguel Júlio em sua fala quando disse que eles estão prejudicando o município, pois a tal atitude dos colegas que deveriam ter pensado que os trabalhos do município foram parados a partir do momento em que anularam a Mesa Diretora desta Casa, comprometendo o abono salarial dos servidores, a Lei Orçamentária de 2012 e também a Lei de subvenções as entidades, sendo o Sr. Presidente interino representante da Creche Estrelinha do Céu e o Vereador Edmilson Miguel Júlio representante da NUDECOJJ; então, vem a prerrogativa de quem realmente é a responsabilidade de atos intensivos, pois ele não vê que isso seja justiça e sim uma vingança de um ato que não concordam. Portanto, o requerimento interno foi apresentado solicitando inclusive que conste em ata tudo que proferiu. Retomando a palavra, o Presidente interino colocou a ata em votação, informando que já colocou a ata em discussão e que autorizou, por ser de direito do nobre parlamentar fazer o seu pronunciamento, mas os trabalhos devem ser prosseguidos, e logo em seguida, será aberto um espaço para cada um. Portanto, a referida ata em votação foi rejeitada por 05 votos (Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos, Maria José do Amaral Maia, Chaslei Antônio Martins e Rodrigo Antônio Ferrette) e 03 votos favoráveis (Gisele Keile de Oliveira Pacito, Edmilson Miguel Júlio e Antônio Teixeira dos Santos Diniz), portanto, a ata da 2ª Reunião Especial para a eleição da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Sarzedo foi reprovada por 05 votos. A vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito informou que os vereadores nem estavam presentes. Logo a vereadora Maria José do Amaral Maia esclareceu que ela e os demais colegas não compareceram na reunião de ontem (dia 09/12/2011) por entenderem que a eleição foi consumada no dia 08/12/2011 conforme determinação judicial, ou seja, o compromisso que foi solicitado judicialmente era que fizesse uma eleição da Chapa e que desse a ela o direito de concorrer como chapa única. Retomando a palavra, o Presidente interino informou que, com todo o respeito à Casa, não houve a concessão da palavra para a vereadora, portanto vai criar tumulto. A vereadora Maria José informou que só estava justificando o porquê que eles não compareceram na reunião de ontem, pois para eles já estava consumado o ato. O Presidente interino da Casa informou que já foi feita a votação da ata. Novamente a vereadora Maria José do Amaral Maia pronunciou que eles não tinham o compromisso de comparecerem na reunião de ontem, pois para eles a eleição foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

consumada no dia 08/12/2011, e quando fazem eleições subseqüentes é para quando tem duas chapas disputando pra ver se uma conseguirá alcançar o número de votos exigidos; portanto, não teve, e a eleição foi impositiva e não foi de uma forma democrática, pois juiz nenhum determinou que ela fosse impositiva e sim um processo democrático. No mais, ela disse acreditar que está muito mal entendido, por isso não compareceram uma vez que a eleição foi consumada no dia 08/12/2011 e eles querem abertura para novas chapas para que se realizem eleições de consenso para que a Câmara tenha um trabalho viável; logo, ela solicitou que a Assessoria Jurídica explicasse o porquê da ausência deles. Desta forma, o Presidente interino pediu que a Dra. Ana Paula, como Jurídica da Casa fizesse alguns esclarecimentos. Usando a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, chamou o Dr. Fábio em plenário, se eles aceitarem. Logo, o Presidente interino da Casa passou a palavra para a Dra. Ana Paula, Jurídica da Câmara. Desta forma, fazendo uso da palavra, a Dra. Ana Paula, Assessora Jurídica do Legislativo local, informou que suas palavras seriam breves e também para justificar o que ocorreu quanto a pronúncia do vereador Teixeira o qual afirmou que ela representa apenas alguns vereadores desta Casa, pois essa não é a primeira vez que alguns vereadores sugerem que o seu trabalho, enquanto assessora jurídica está se dando fora da ética da sua profissão, o que infelizmente, com todo o respeito que ela tem a essa Casa e aos vereadores que estão sugerindo isso, não pode admitir. Portanto, por força disso, ela entrou em contato, por telefone com a Presidente da OAB de Contagem, a qual responde pela Comarca de Ibirité, e por conseqüência, Sarzedo, solicitando a mesma que enviasse um representante na segunda feira na Câmara, as 15hs, quando ela supõe que haverá uma nossa sessão, uma vez que está havendo todos os dias; portanto, ela comunicou aos pares da Câmara que só estará presente e emitirá qualquer parecer com a presença do representante da OAB, fazendo, portanto a leitura do e-mail que enviou para a Presidente da OAB conforme solicitado pela mesma para que fosse formalizado o pedido via e-mail: *"Ilustríssima Dra. Liliane, boa tarde. Conforme conversamos por telefone, estou tendo inúmeros problemas na assessoria jurídica da Câmara Municipal de Sarzedo e gostaria que, na reunião plenária do dia 12/12/2011, a ser realizada às 15hs no Plenário da Câmara, estivesse presente um representante da OAB para acompanhar os trabalhos. A Câmara Municipal de Sarzedo foi notificada de sentença judicial que determinou que fossem feitas eleições para a Mesa Diretora, com chapa única (CHAPA 2). Pois bem, no dia 08/12/2011, foi realizada a eleição que foi consumada. Entretanto, a Chapa 02 não alcançou a maioria dos votos, o que era necessário para que fosse proclamada eleita. O presidente interino não tem seguido as minhas orientações de convocar novas*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

eleições, orientações essas que enviou por e-mail oficial da Câmara, com abertura de prazo para novas chapas, uma vez que já foi cumprida a decisão judicial e a chapa 02 não foi eleita. Tem seguido, ao contrário, a orientação jurídica de advogado que patrocina o mandato de segurança que gerou a sentença e tem como clientes os vereadores que compõem a chapa 02 e que foram derrotados. Sendo assim, estão convocando eleições diárias com a mesma chapa concorrendo, inclusive nos finais de semana alegando que a eleição não foi consumada no dia 08. Todos os dias então os vereadores estão sendo forçados a votar novamente, indefinidamente, em eleição de chapa única em que a chapa nunca alcança os votos necessários. Enquanto isso a Casa permanece sem ordenador de despesas e está com a pauta trancada e não poderá aprovar o orçamento. Como tendo sido impedida de exercer minha função e preservar a instituição, gostaria de receber o acompanhamento da OAB/MG, para resguardar minha atuação, de modo que não restem dúvidas da minha postura correta e ética nesta Casa. Atenciosamente, Ana Paula". Após fazer a leitura do e-mail, a Dra. Ana Paula reiterou que em momento algum foi parcial nesta Casa, mesmo sendo nomeada por um dos vereadores, pois infelizmente esta Casa não tem um procurador efetivado por concurso público, o que não é sua culpa, talvez negligencia de todos os vereadores que passaram por esta Casa, pelos quais ela não responde. Então, alguns vereadores são testemunhas, pois ela já teve até problemas pessoais com vereadores que compõem esse grupo de cinco vereadores, sendo obrigada a falar com mais de um vereador que não assinaria parecer com o entendimento que ele queria, e que podia até mesmo a exonerar. Disse ainda não admitir, pois enquanto advogada e no exercício de sua profissão, pode errar no entendimento jurídico, mas não admite que vereadores a acusem mais de uma vez e agora em plenário de não estar cumprindo corretamente a sua função de resguardar a Câmara, e se estiverem prova de que tenha feito isso, pediu para que na segunda feira apresente as provas para a representante da OAB. Dito isto, ela proferiu que a partir do dia 10/12/2011 não estará mais presente nas reuniões especiais por entender que estas reuniões não poderiam estar ocorrendo, sendo este o seu entendimento, mas a Casa não precisa seguir o seu entendimento uma vez que ele é opinativo; disse ainda não poder apresentar um entendimento de acordo com o pensamento dos vereadores e do Dr. Fábio e sim de acordo com o seu entendimento, no qual ela diz ser extremamente competente para isso e responde por ele, ou seja, de que as eleições foram consumadas, de forma que o juiz proferiu uma sentença anulando um ato do então presidente da época Wilson Ramos de Jesus, porque ele ao invés de fazer eleição de chapa única, abriu inscrições para novas chapas; portanto, agora a chapa 2 concorreu sozinha e perdeu, então,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

democracia, infelizmente gostem ou não, é o governo da maioria, e os quatro são a minoria; e ela, quanto advogada não pode fazer nada, pois o que eles poderiam ter feito na medida em que o mandato de segurança estava correndo e existia a expectativa de que a eleição poderia ser anulada, era construir a maioria dentro da Casa; pois o que o Juiz poderia fazer era anular todos os atos que não estão de acordo com o Regimento Interno, feito isto, os vereadores impetrantes deveriam ter os votos, o que infelizmente, no período de quase um ano não conseguiram ter a maioria. No mais, ela pediu licença ao Presidente interino e desculpas pelo episódio do inicio da reunião, pois em virtude de tantos problemas que estão ocorrendo, ela está sendo obrigada a ser extremamente rígida com relação ao Regimento Interno, pois quando constatou-se que já era 15hs e que o Presidente interino não tinha chegado por motivos muito legítimos, é que conversou com o outro vereador que o segundo vereador mais velho deveria iniciar-se os trabalhos, daí, seria outra polêmica. Então, após apresentar desculpas, ela pediu licença a todos, relatando que a reunião poderia continuar, conforme foi dito pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito ao ler o artigo que exige a sua presença, mas se o Presidente interino a dispensar, a reunião poderá continuar uma vez que ele a dispense, pois não continuará na sessão sem a presença da OAB devido ter sido acusada várias vezes e também nesta sessão, onde o vereador Teixeira disse que ela estaria patrocinando uma parte dos vereadores desta Casa. Por fim, ela argumentou que o requerimento apresentado pelo vereador Rodrigo Antônio Ferrette seja votado. Fazendo uso da palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus, agradeceu a Dra. Ana Paula pela sua competência e profissionalismo. No mais, ele pediu para que o Presidente interino colocasse o requerimento deles em votação. Também usou a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito a qual também apresentou um Requerimento solicitando que o Dr. Fábio fizesse uso da palavra, uma vez que o nome dele foi citado. Assim sendo, o Presidente interino passou a palavra para o Dr. Fábio. Antes do mesmo fazer uso da palavra, o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz falou sobre o pronunciamento do Vereador Rodrigo Antônio Ferrette, uma vez que ele disse que os quatro vereadores estão prejudicando a cidade; em momento algum os quatro vereadores tiveram o intuito de prejudicar a cidade, sendo que o único a prejudicar a cidade foi ele mesmo, pois na outra eleição, do dia 15/12/2010, ele fez essa *"borrada e cagada"*, a verdade foi essa; no mais ele solicitou ao Presidente interino que trouxesse de volta a Dra. Ana Paula para essa reunião uma vez que a mesma não tem condições de seguir sem a Assessoria Jurídica, ela é paga com o salário da Câmara, salário público e tem que acompanhar a reunião até o final. Retomando a palavra, o vereador Presidente Interino pronunciou que conforme foi aberto o

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

espaço de direito e imunidade do vereador, concederá a palavra também para o Dr. Fábio uma vez que o nome dele foi citado, não podendo negar a palavra para ele. Disse também que a autora do Requerimento, vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, pediu para que colocasse o mesmo em votação. Novamente com a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito disse que o que estava em discussão era uma ata e não outras questões, muito menos requerimento, pois este deve ser colocado no momento certo, sendo isto questão de ordem. O Presidente interino da Casa solicitou que dos nobres edis que mantivessem o equilíbrio, pois o microfone foi passado para o vereador Rodrigo Antônio Ferrette antes de ser concedida a palavra para que ele apresentasse o seu requerimento. Novamente com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus respondeu a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito que quando a ata foi colocada em discussão o vereador Ferrette poderia sim ter apresentado o Requerimento. O Presidente interino esclareceu que na verdade o que estava em discussão era a ata, e o vereador fez uma leitura de um Requerimento; o certo era ele aguardar a votação da ata para depois apresentar o seu requerimento, sendo isso assegurado aos pares desta Casa. Novamente com a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito disse que por questão de ordem a ata foi colocada em votação, sendo 05 votos contrários e apenas 03 votos favoráveis, portanto, ela apenas pediu a advoga da Casa para esclarecer como ficaria a questão da reprovação da ata. Em seguida a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito se dirigiu à advogada da Câmara uma vez que a mesma colocou que eles estavam a acusando; questionou ainda que a advogada não atendeu o seu pedido, e perguntou se ela era funcionária apenas do Presidente. Então, a advogada da Casa não quis explicar como prosseguiria a sessão, uma vez que eles estão desamparados quanto à assessoria jurídica. Retomando a palavra, o Presidente interino passou a palavra para o Dr. Fábio, por entender que é de direito dele usar da mesma. Logo o vereador Wilson Ramos de Jesus solicitou que fosse constado em ata que o Presidente interino está autorizando o advogado a usar a palavra, e não o plenário; disse ainda achar um absurdo o que está acontecendo nesta Casa, pois a eleição foi no dia 08, e eles cumpriram a ordem judicial, e infelizmente a reunião não poderia prosseguir sem a assessora jurídica, conforme prevê no Regimento Interno; no mais, esclareceu que a maioria dos vereadores da Casa não estão autorizando o advogado particular dos quatro vereadores a usar da palavra, mas o Presidente interino da Casa está autorizando, sem a concessão da maioria. Ao se posicionar na tribuna, o Dr. Fábio, agradeceu ao Presidente interino pela oportunidade de usar da palavra, mas renunciou ao seu direito, proferindo que o que esta Casa precisa é de calma, pois queria apenas se manifestar para tentar ajudar e esclarecer uma vez

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

que o seu nome foi citado, gostaria apenas de responder, mas se for pra colocar *"lenha na fogueira"* ela não serve. Assim sendo, retomando a palavra, o Presidente interino pronunciou que conforme o Regimento Interno foi confirmado o quórum para a realização da reunião especial da eleição da mesa diretora e conforme sua chamada solicitou que os vereadores se dirijam até a tribuna para declararem seu voto. Novamente, o Presidente da Casa passou a palavra para a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Ana Paula a qual reiterou que se retirará da reunião uma vez que só estará presente com a presença do representante da OAB na segunda feira; disse ainda ser interessante que os nobres vereadores tomassem esta atitude de fazer uma reunião com a representante da OAB. Desta forma, o Presidente interino da Casa disse que de acordo com o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Câmara, Dra. Ana Paula, a qual solicitou sua retirada da reunião e ele, como Presidente interino, não poderá prosseguir com os trabalhos. Logo, o Presidente interino passou a palavra para a Vereadora Maria José do Amaral Maia, a qual proferiu que o que está acontecendo nesta Casa é uma vergonha, pois na sessão passada, a Assessora Jurídica da Casa não pôde sequer abrir a boca, não foi permitido a ela que se pronunciasse sobre nada; já na sessão de hoje, isso também continua; portanto, ela esclareceu que enquanto o grupo não amadurecer, não perceber que deve ter novas eleições com disputa, ou ao menos com uma chapa em conjunto e com bom senso, não resolverá nada; disse ainda estar respaldada legalmente por não ter obrigação nenhuma de participar de novas reuniões para votação; pedindo para que o Presidente interino entre com o Requerimento e apresente-o no Fórum; proferiu também que não está contra ninguém, mas que a determinação judicial já foi comprida; relatou ainda de que não precisam ameaçá-la com cassação, uma vez que ela está aqui para trabalhar com seriedade, mas com *"palhaçada e brincadeira"* nunca mais, e que isso se encerre hoje e que abram as eleições para a próxima semana, pois se isso não acontecer, procurará também seus direitos no Tribunal de Justiça. Retomando a palavra, o Presidente interino disse que gostaria que a nobre parlamentar entendesse que em momento nenhum fez essa colocação conforme dita por V.Exa. a qualquer membro desta Casa; ele está apenas presidindo os trabalhos como Presidente interino conforme o artigo 24 da Lei Orgânica, estando inclusive cumprindo uma ordem judicial, não por vontade sua, uma vez que foi eleito por 04 mandatos para representar bem e trabalhar para o povo de sarzedo. No mais, ele convidou todos os pares desta Casa para uma reunião, no dia 12/12/2011 (segunda-feira), às 09hs para uma reunião interna para discutir sobre o interesse do município, diferentemente do que está ocorrendo, no mais ele pediu para que a Secretária interina, vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, fizesse a chamada final dos vereadores, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

qual constatou a presença dos 09 vereadores conforme havia no início da reunião. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente interino declarou encerrada a presente reunião especial às 16hs15min, da qual foi lavrada a presente ata e que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente interino, pela Secretária interina e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2011

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (Secretária Interina Gisele Keile Oliveira Pacito).